



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.831

De 24 de novembro de 1.971

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar às dotações orçamentárias vigentes.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 22 de novembro de 1971, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de R\$211.000,00 (duzentos e onze mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigentes:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR - R\$
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 61	Pessoal Civil	22.000,00
3 1 2 0 09	Material de Consumo	3.000,00
3 1 2 0 11	Material de Consumo	5.000,00
3 1 3 0 05	Serviços de Terceiros	10.000,00
3 1 3 0 10	Serviços de Terceiros	80.000,00
3 1 4 0 02	Encargos Diversos	8.000,00
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 1 0	Subsídios Sociais	
3 2 1 5 61	Instituições Privadas	8.000,00
3 2 5 0 81	Contribuições de Previdência Social	25.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	-Investimentos	
4 1 1 0 95	Obras Públicas	18.000,00
4 1 4 0 61	Material Permanente	20.000,00
4 1 4 0 66	Material Permanente	12.000,00
S O M A.....		211.000,00

Handwritten initials and signature

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente e do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1970:



Fls. 127/128
Proc. 96/71
C. M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR - R\$
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	
3111 49	Pessoal Civil	25.000,00
3111 95	Pessoal Civil	6.000,00
3120 27	Material de Consumo	15.000,00
3120 29	Material de Consumo	5.000,00
3120 61	Material de Consumo	5.000,00
3120 94	Material de Consumo	30.000,00
3130 04	Serviços de Terceiros	5.000,00
3130 05	Serviços de Terceiros	5.000,00
3130 42	Serviços de Terceiros	5.000,00
3130 49	Serviços de Terceiros	8.000,00
3130 61	Serviços de Terceiros	14.000,00
3130 92	Serviços de Terceiros	8.000,00
3140 21	Encargos Diversos	8.000,00
3140 96	Encargos Diversos	2.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4130 66	Equipamentos e Instalações	10.000,00
4130 96	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4140 02	Material Permanente	7.000,00
4140 05	Material Permanente	3.000,00
SUB TOTAL.....		161.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO.....		50.000,00
TOTAL.....		211.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 24(vinte e quatro) de novembro de 1971(mil, novecentos e setenta e um).-

Rubens Cruz
RUBENS CRUZ

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

Ovidio Delphini
OVIDIO DELPHINI

Diretor da Administração

Registrada às fls. 183/184, do livro competente nº. 8(Proc 1095/70)

Autor Prefeitura
Projeto de lei 77/71
Processo 96/71